



**ATA DA 1574ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima septuagésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, em substituição ao Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, que não participou da reunião por motivo de férias regulares no período de 26 de dezembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 808/13-10, **decidiu** autorizar a alienação, através de Leilão Público – Presencial e On Line, dos lotes constantes da Relação de Bens Inservíveis e Sucatas Diversas, que se encontra em fase final de montagem, com data prevista para o próximo dia 01-02-2013, bem como, indicar o Sr. José Eduardo de Abreu Sodré Santoro como Leiloeiro Oficial, para preparar, divulgar e realizar o Leilão; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 53184/12-35, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação da **ALWAYS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 687/13-99 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado



de 27-12-2012, **decidiu** aprovar a Minuta do Contrato de Cessão de Uso Onerosa, a favor da **RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.**, de área de 2.754,45 m², com fins de implantação de canteiro de obras do TEAÇU II, para a construção e instalação do novo Armazém XXIII e novos transportadores, bem como, posterior submissão à SEP, para devida autorização; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 28387/12-11 e, embasada na FI SPM-DI/02.2013, datada de 04-01-2013, **decidiu** autorizar a prorrogação do prazo de entrega do Relatório, do Grupo de Trabalho, designado pela DECISÃO DIREXE Nº 220.2012, datada de 06-07-2012, objetivando discutir sobre a lavagem de porões de embarcação no Porto de Santos, por mais 160 (cento e sessenta) dias; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 33165/12-38 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 05-12-2012, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada para recebimento e julgamento das propostas referentes ao **CONVITE Nº 08/2012**, objetivando a venda de resíduos oleosos para empresa especializada em refino, dispostos em área pertencentes à Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **BRASÃO LUBRIFICANTES LTDA.**, no valor global de **R\$ 6.750,00** (seis mil e setecentos e cinquenta reais), condicionada a apresentação da certificação de destino para os resíduos oleosos; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 55420/12-67, **decidiu** autorizar a baixa contábil e de carteira de 171 (cento e setenta e um) documentos no montante de **R\$ 433.180,62** (quatrocentos e trinta e três mil e cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos), cuja provisão para devedores duvidosos já havia sido constituída anteriormente. A baixa contábil e de carteira com embasamento em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, não obsta a continuidade de eventuais ações judiciais em andamento; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 56033/12-66, **decidiu** autorizar a baixa contábil e de carteira de 746 (setecentos e quarenta e seis) documentos no montante de **R\$ 2.014.426,91** (dois milhões e quatorze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), cuja provisão para devedores duvidosos já havia sido constituída anteriormente. A baixa



contábil e de carteira com embasamento em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, não obsta a continuidade das ações judiciais em andamento; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 30045/11-99 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-01-2013, **decidiu: a)** Revogar a DECISÃO DIREXE Nº 429.2012, datada de 29-11-2012, que aceitou a **doação** de implantação de 960 (novecentos e sessenta) metros de pista na Av. Engenheiro Augusto Barata, com sete faixas de trânsito, rede de drenagem e reforço da sub-base com acabamento em asfalto, além de sinalização vertical e horizontal, no valor estimado em **R\$ 8.470.000,00** (oito milhões e quatrocentos e setenta mil reais) pela empresa **BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A.**, sem qualquer contrapartida nem ônus à CODESP; **b)** Autorizar que a referida arrendatária **realize** a obra ofertada, dentro das normas técnicas pertinentes, registrando-se junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos somente um termo de compromisso firmado entre as partes, consignando as responsabilidades e obrigações, em especial que os projetos, as obras e os eventuais gastos serão de única responsabilidade daquela empresa, sem qualquer ressarcimento ou contrapartida da CODESP ou da Administração Pública, bem como encaminhar ao Conselho de Administração, para ciência; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 51555/12-44 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-01-2013, **decidiu: a)** Revogar a DECISÃO DIREXE Nº 428.2012, datada de 29-11-2012, que aceitou a **doação** de melhorias do acesso viário e ampliação da estrada particular desta CODESP à Ilha Barnabé, inclusive estudos ambientais, no valor estimado em **R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais) pela empresa **EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A.**, sem qualquer contrapartida nem ônus à CODESP ou à Administração Pública; **b)** Autorizar que a referida arrendatária **realize** a obra ofertada, dentro das normas técnicas pertinentes, registrando-se junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos somente um termo de compromisso firmado entre as partes, consignando as responsabilidades e obrigações, em especial que os projetos, as obras e os eventuais gastos serão de única responsabilidade daquela empresa,



sem qualquer ressarcimento ou contrapartida da CODESP ou da Administração Pública, bem como encaminhar ao Conselho de Administração, para ciência; **II.10** – com base nos registros contidos na FI SFF.003/2013, datada de 09-01-2013, e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-01-2013, **decidiu** aprovar a Revisão do Código de Ética e Conduta desta Companhia, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para homologação, conforme inciso XXXII, art. 13 do Estatuto. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças